

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA-DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Nogueira, s/n, Bairro Planaltina, em Redenção do Gurguéia – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.380/001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ângelo José Sena Santos, brasileiro, portador do RG 838.359.203-59, RG nº. 1.817.834 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, nº 1016, Bairro Centro, Redenção do Gurguéia-PI.

CONTRATADA: a Senhora: **REGINA MARIA CELESTINO DE SOUSA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 639.225.503-63 e RG nº 1.555.589- SSP/PI residente e domiciliada na Rua Francisco Nogueira, s/n, Centro de Redenção do Gurguéia- PI, neste ato denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

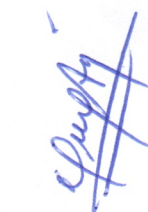
O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **REGINA MARIA CELESTINO DE SOUSA**, inscrita no CRP sob o nº **21/00866** para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como **PSICOLOGA** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência com início na data da sua assinatura e término em **28/02/2018**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

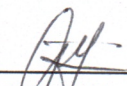


**CLÁUSULA QUINTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

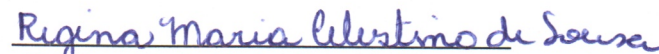
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do **CONTRATO** não modificadas pelo presente **TERMO ADITIVO** e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas **PARTES** neste ato.

E por estarem assim justas certas e Contratadas, as **PARTES** firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Redenção do Gurguéia – PI, 01 de Fevereiro de 2018.

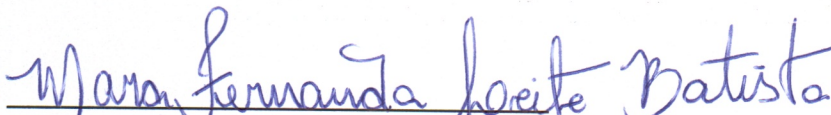


Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal
Contratante

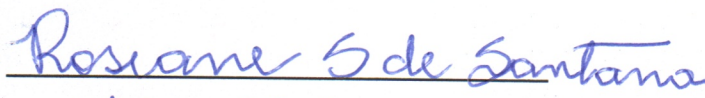


Regina Maria Celestino de Sousa
CPF: 639.225.503-63
RG: 1.555.589- SSP/PI
Contratada

TESTEMUNHAS:

1º 

CPF: 060.102.433-86

2º 

CPF: 012.673.563-83